



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART

22ª COPA BRASIL DE KART – 2021

REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO DESPORTIVO

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, através de sua filiada **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - FPRA**, fará realizar o evento aberto denominado **22ª COPA BRASIL DE KART – 2021**, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI / FIA, do REGLEMENT SPORTIF DE KARTING – FIA Karting, do REGLEMENT TECHNIQUE DE KARTING – FIA Karting, do CÓDIGO DESPORTIVO DE AUTOMOBILISMO – CDA / CBA, 2021, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART ADENDO 1 - 2021 – RNK e este regulamento, com a supervisão da **COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK**.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:

- I Local – Kartódromo Luigi Borghesi – Londrina – PR;
- II Período – 21 a 30 de julho de 2021.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I Piloto Mirim de Kart – PMK;
- II Piloto Cadete de Kart – PCK;
- III Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
- IV Piloto Júnior de Kart – PJK;
- V Piloto SPRINTER de Kart – PSPK (aberta a pilotos Novatos (PNK) e Sênior B (PSKB));
- VI Piloto Graduado de Kart – PGKA e PGKB;
- VII Piloto Sênior de Kart – PSK (aberta a pilotos Sênior A (PSKA) e Sênior B (PSKB));
- VIII Super Sênior – SS / Super Sênior Master – SSM;
- IX OK Junior FIA – OK Jr;
- X OK FIA – OK;
- XI Fórmula 4 Graduados – F4 G;
- XII Fórmula 4 Sênior – F4 S;
- XIII Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS / Fórmula 4 Super Sênior Master F4 SSM;
- XIX Fórmula 4 Junior – F4Jr (aberta a pilotos Junior Menor (PJMK) e Junior (PJK));
- XX Shifter Kart – KZ.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa da 22ª Copa Brasil de Kart será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart válidas para 2021, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas nas categorias 2T (à exceção de OK, OK Jr e KZ, que seguem as normas FIA Karting) conforme o critério abaixo:
 - a) Nascidos antes de 2007 – Categoria PGKA;
 - b) Nascidos antes de 1992 – Categoria PSK ou PGKA, conforme opção;
 - c) Nascidos antes de 1977 – Categoria SS ou PSK ou PGKA, conforme opção;
 - d) Os demais, de acordo com suas idades, serão enquadrados nas categorias do RNK 2021 e neste regulamento.
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente) a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo cabendo-lhe, simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- I Presidente da CBA: Giovanni Guerra;
- II Presidente da FPRA: Rubens Maurílio Gatti;
- III Presidente do CTDN: Carlos Roberto Montagner;
- IV Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci;
- V Presidente do Associação dos Kartistas da Região de Londrina: Júlio César Martins Conte;
- VI Presidente da Comissão Disciplinar: A ser nomeado através de adendo.

Artigo 5º – AUTORIDADES DA PROVA: a ser nomeadas através de adendo:

- I Comissários Desportivos CBA:
- II Comissários Desportivos FPRA:
- III Diretor de Prova:
- IV Diretor Adjunto:
- V Comissários Técnicos CBA:
- VI Auxiliar Técnico CBA:
- VII Comissários Técnicos FPRA:
- VIII Vistoriadores:
- IX Secretário(a) CBA:
- X Secretário(a) FPRA:
- XI Cronometragem:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- XII Serviço de Segurança:
 XIII Serviço Médico:
 XIV Médico Responsável:

Artigo 6º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, através do site www.cba.org.br, além do preenchimento do formulário e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2021 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
 II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERIODOS	Quando a quando 1/5 a 31/5	Quando a quando 1/6 a 14/7	Quando a quando a partir de 15/7
PMK e PCK	R\$ 1030,00	R\$ 1075,00	R\$ 1125,00
Demais	R\$ 1990,00	R\$ 2210,00	R\$ 2430,00

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria da prova.

III Pagamento de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referentes ao aluguel do motor com embreagem para as categorias PMK e PCK e de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para a categoria Fórmula 4;

IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), nas categorias PMK e PCK – já está incluso no valor da inscrição;

V Pagamento de 12 litros de combustível para as categorias PMK e PCK e de 28 litros para as demais categorias. Para as categorias KZ, OK FIA e OK Junior FIA os pilotos e suas equipes serão os responsáveis pela formulação do combustível.

VII Pagamento do número de jogos de pneus do tipo *slick* previstos no Artigo 17 para todas as categorias.

Parágrafo único: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, e do valor correspondente à locação do motor.

VIII Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de box com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

Parágrafo primeiro: Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

Parágrafo segundo: A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida.

Parágrafo terceiro: Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

Parágrafo quarto: A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.



IX A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor dessa nova inscrição. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente. É importante que a segunda inscrição seja feita com pelo menos 24 horas de intervalo em relação à primeira.

X Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos:

- a) PMK – 36 pilotos;
- b) PCK – 54 pilotos;
- c) F4 G – 36 pilotos;
- d) F4 S – 54 pilotos;
- e) F4 SS / F4 SSM – 36 pilotos, considerada a soma dos inscritos nas duas categorias, tendo em vista que as mesmas participarão juntas, de todas as atividades da competição.
- f) F4 Jr - 36 pilotos

Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: Os motores para as categorias PMK, PCK, F4 Jr, F4 G, F4 S, F4 SS, F4 SSM, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um comissário da CBA, conforme previsto no inciso IV do artigo 64 do RNK 2021;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4: Os motores, devidamente lacrados pela empresa RBC Preparações de Motores, serão entregues com as características e acessórios descritos no Regulamento Nacional de Kart 2021.

Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 8º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III Casos de mau uso como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pela RBC

Artigo 10 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

I Se a troca for efetuada desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas *a* a *f* do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.

III Nas categorias PMK e PCK, o piloto perderá duas posições na primeira troca, cinco na segunda e sete na terceira troca. Nas demais categorias, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.

Artigo 11 – ATIVIDADES NA SEDE DA COMPETIÇÃO: No circuito em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

Artigo 12 – NÚMERO DE PARTICIPANTES

I O número de participantes por prova (final ou classificatória) será de no máximo 36 pilotos por categoria.

II Se o número de concorrentes for superior a 36, e até 54, o procedimento será o descrito a seguir:

III Categoria PMK, PCK:

- a) Após a tomada de tempo, serão montados três grupos, A, B e C, devendo o pole position estar no grupo A, o 2º colocado no grupo B, o 3º colocado no grupo C, o 4º colocado no grupo A, e assim sucessivamente. Serão realizadas provas classificatórias de dez voltas: A X B, A X C e B X C. A ordem de largada das três provas terá sempre como base o resultado da tomada de tempo. Nas provas classificatórias, serão atribuídos pontos aos pilotos, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- b) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- c) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

- d) Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na tomada de tempo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- e) Estarão classificados para a disputa da prova final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos.

IV Demais categorias: Estarão automaticamente classificados para a primeira prova classificatória os 25 primeiros colocados na tomada de tempo. Os demais deverão participar de uma prova de repescagem com o mesmo número de voltas previsto para as provas classificatórias. Os onze primeiros colocados nessa prova completarão os *grids* das provas classificatórias e da prova final.

V O *grid* da primeira prova classificatória será formado com base no resultado da tomada de tempo, e o da segunda será montado em conformidade com o resultado da primeira classificatória.

VI O *grid* da prova final terá como base a menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, em conformidade com a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- a) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- b) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

- c) Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na tomada de tempo.

Artigo 13 – ACESSO À PISTA:

I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2021. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.

III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no *pré-grid*, ou no *grid* de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista, os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.



Parágrafo Único: não será permitida a permanência de nenhum empurrador cabendo ao piloto reiniciar a partida sozinho, nas categorias Piloto Graduado de Kart, Piloto Junior de Kart, OK FIA, OK Júnior FIA e KZ.

Artigo 14 – USO DO BOX:

- I Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários. Passível de punição de 1,5 UP (conforme CDA 2021 – Taxas e Regimentos).
- IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

Artigo 15 – MANUTENÇÃO:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
 - a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
 - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
 - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.
- Viii Local reservado para amaciamento em cavalete.



Artigo 16 – PNEUS:

I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG, os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

	PMK/PCK	F4 (G/S/SS/SSM/ Junior)	PJMK/PJK/PSPK/ PSK/SS/SSM	PGKB/PGKA/OK FIA/ OK Junior FIA/KZ
PNEU <i>SLICK</i>	MG SC Mini	MG SH- OPTION	MG SH-OPTION	MG SM-PRIME
QUANTIDADE	2 (1 para treinos e 1 para corridas)	2 (1 para treinos e 1 para corridas)	3 obrigatórios + 1 opcional (1 + 1 opcional para treinos e 2 (necessariamente) para corridas)	4 (2 para treinos, 2 para corridas)
PNEU <i>WET</i>	SCW	SW	SW	SW
QUANTIDADE	1	1	1	1

II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio.

III Os pneus, devidamente cadastrados e lacrados, ficarão em poder dos times, em seus respectivos boxes, e caberá a cada time, a definição da estratégia de utilização dos mesmos durante toda a competição, exceto no caso de pneus do tipo *wet*, cuja determinação de uso será exclusiva do Diretor de Prova e respeitando a divisão entre pneus de treino e corrida, lacrados desta forma.

IV Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na competição

V Caso o piloto:

- Utilize em seu kart pelo menos 1 pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
- Use pelo menos 1 pneu não-lacrado pela organização;
- Ou qualquer profissional que o faça em função de seu kart, tente adulterar a identificação de pelo menos 1 pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima;

... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.

VI A CBA, a FPRA e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

VII Os pilotos poderão apresentar aos Comissários Técnicos pneus do tipo *wet* adquiridos anteriormente, desde que sejam novos, da marca e modelo previstos no inciso I deste artigo, para suas respectivas lacrações.

Parágrafo Único: os Comissários poderão recusar estes pneus desde que conclua que os mesmos tenham sofrido qualquer adulteração, cabendo ao concorrente adquirir um novo jogo da organização.



Artigo 17 – ABASTECIMENTO:

I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2021, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do *pré-grid*.

II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- a) Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
- b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- c) Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
- d) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado, com a liberação da direção de prova.

III Combustível: Para as categorias PMK, PCK, F4, o combustível será a gasolina comum. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22/1.

IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.

Artigo 18 – TOMADA DE TEMPO:

I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.

II A sessão de tomada de tempo será de dez minutos para cada categoria.

III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de dez minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias. Os pilotos serão dispostos intercalando os resultados dos dois grupos de modo que o piloto mais rápido dos dois grupos será o pole-position, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições ímpares (3º, 5º e assim por diante). O mais rápido do outro grupo será o 2º, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições pares (4º, 6º e assim por diante).

IV Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.

V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.

VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.



Artigo 19 – PROVAS:

I A copa terá duas baterias classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
PMK	12	17
PCK	12	17
PJMK	17	22
PJK	17	22
PGK	22	27
SPRINTER	17	22
PSK	17	22
SS/SSM	17	22
OK FIA	22	27
OK Júnior FIA	17	22
F4 G	17	22
F4 S	17	22
F4 SS/SSM	17	22
F4 Júnior	17	22
KZ	22	27

II Deverá ser formado o pré-*grid* na saída do parque fechado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 1 (uma) vez. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada.

III Em caso de provas com chuva as mesmas poderão ser encerradas antes do complemento das voltas programadas, nunca ultrapassando 15 minutos.

Artigo 20 – LARGADA: A largada poderá ser:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

Artigo 21 – PRÉ-VISTORIA: Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacs dos chassis, motores e pneus;
- II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV Outros itens a critério da comissão técnica.

Artigo 22 – VISTORIA TÉCNICA:

I Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.



II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.

III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação da competição. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

Artigo 23 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

I Será declarado Campeão da **22ª Copa Brasil de Kart – 2021**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor de sua categoria específica.

II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados:

- a) do 1º ao 3º lugar na prova final das categorias PJK, PGK, OK FIA, OK Junior FIA e KZ;
- b) do 1º ao 5º lugar na prova final, nas demais categorias, mais os pole-positions de cada categoria e as equipes dos pilotos campeões.

Artigo 24 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO: Será de conformidade com o adendo a ser emitido oportunamente.

Artigo 25 – SISTEMA DE ESCAPAMENTO: Conforme RNK 2021

Artigo 26 – SORTEIO DE COMPONENTES:

I A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange etc.) para serem utilizados no evento.

II Os motores poderão ser sorteados e resorteados pelos Comissários Técnicos a qualquer momento, e essa atividade deverá estar prevista na programação do evento.

III Os eixos das PMK e PCK serão sorteados.

Artigo 27 – RESPONSABILIDADES: A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FPRA, a Associação dos Kartistas da Região de Londrina os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 28 – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2021.



Artigo 29 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

Artigo 30 – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

Comissão Nacional de Kart
Rubens Luiz Canovas Carcasci
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente